



## Edital Nº 14/2025

### 3º Concurso de Decoração - Edição Guirlandas Natalinas

O UNIDEP, por meio do Setor de Gestão e Desenvolvimento de Talentos (Gesta) e da Agência Experimental de Comunicação (AÊ), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de propostas artísticas para o 3º Concurso de Decoração - Edição Guirlandas Natalinas do UNIDEP.

#### 1 DO OBJETIVO

1.1. Este edital objetiva estabelecer normas para o recebimento de propostas artísticas para o 3º Concurso de Decoração - Edição Guirlandas Natalinas do UNIDEP, como forma de promover, dinamizar e preservar a cultura popular de Guirlandas Natalinas, valorizando técnicas artesanais e artísticas locais, incentivando, inclusive, a utilização de materiais e matérias-primas recicláveis, além de fomentar o trabalho em equipe e o fortalecimento de vínculos.

1.2. As produções artísticas e autorais deverão ser expostas nos setores participantes, durante a programação do Natal Encantado do UNIDEP.

#### 2 DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS DO CONCURSO

2.1. Poderão se inscrever no 3º Concurso de Decoração - Edição Guirlandas Natalinas todos os setores administrativos da Instituição, sendo eles:

Nº	Setor
1	Administrativo
2	Agência Experimental de Comunicação
3	Ambulatório Municipal
4	Biblioteca
5	Bolsas e Financiamentos
6	Clínica de Estética e Cosmética
7	Clínica de Fisioterapia
8	Clínica de Odontologia
9	Comitê de Ética em Pesquisa
10	CPA – Comissão Própria de Avaliação
11	Coordenações de Cursos
12	Extensão



- |    |   |
|----|---|
| 13 | GESTA – Gestão e Desenvolvimento de Talentos    |
| 14 | Inovação  |
| 15 | Internacionalização                             |
| 16 | Laboratórios de Comunicação                     |
| 17 | Laboratórios de Saúde                           |
| 18 | Multimeios                                      |
| 19 | NAPED – Núcleo de Apoio Pedagógico              |
| 20 | NEaD – Núcleo de Educação a Distância           |
| 21 | NED – Núcleo de Educação e Diversidade          |
| 22 | NPCA – Núcleo de Práticas Contábeis e Atuariais |
| 23 | NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas              |
| 24 | Núcleo de Carreiras                             |
| 25 | Pesquisa  |
| 26 | Reitoria  |
| 27 | Relacionamento                                  |
| 28 | Sala de Matrículas                              |
| 29 | Secretarias de Cursos                           |
| 30 | Secretaria Geral                                |
| 31 | Serviço de Psicologia                           |
| 32 | Tecnologia da Informação (TI)                   |

### **3 DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS**

3.1. As inscrições das propostas para o 3º Concurso de Decoração - Edição Guirlandas Natalinas do UNIDEP estarão abertas das **18h00 do dia 13 de novembro, até às 23h59 do dia 20 de novembro de 2025**, e devem ser feitas pelo

link <https://forms.gle/4zjBY7eDD3DcUe3SA>

3.2. Cada equipe poderá concorrer com apenas uma **(01) Guirlanda Natalina**;

3.3. Serão aceitas obras realizadas a partir de quaisquer técnicas, estilos e matérias-primas;

3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição após a data de encerramento;

3.5. Cada equipe inscrita receberá um voucher de patrocínio institucional para compra de decoração, a ser utilizada na decoração do Presépio de Natal, bem como do seu Setor.



3.5.1 Cada Setor participante receberá uma ajuda de custo, no valor de até duzentos reais (R\$ 200,00), para realizar a decoração do seu ambiente de trabalho;

3.5.2 O valor citado no item 3.5 deverá ser comprovado com Nota Fiscal, documento que deve conter o CPF de um (01) único membro da equipe;

3.5.3 O membro da equipe, cujo CPF estará nas Notas Fiscais para ressarcimento, deverá solicitar o reembolso no Servicenow, seguindo este passo a passo:

Abrir a página <https://aplicativos.afya.com.br/>

Clicar no link do ServiceNow

CSA

Prestação de Contas

Solicitar Reembolsos

Preencher os dados solicitados

Coligada: 08 - FADEP

Solicitar Reembolsos Diversos

Beneficiário: Colaborador

Data de emissão: Data da emissão da nota

Data de pagamento: Prazo de 7 dias.

Dados Bancários: Informar dados bancários (não pode ser conta salário)

ITEM:

Adicionar: (vai adicionar o tipo de despesa que está solicitando reembolso)

Item: Buscar por nome o tipo de produto adquirido. Se não encontrar nos cadastros, entrar em contato com Amanda ou Luciana (3041 / 3008)

Valor: Valor total da prestação de contas (soma das notas se for mais que uma)

Centro de Custos: Diretoria Geral (1.08.01.01.01.002)

Observações: Solicitação de reembolso referente Compra Concurso Natalino 2024

Adicionar anexos: adicionar a(s) nota(s)

Enviar

Será permitida a compra dos ornamentos de Natal em diferentes estabelecimentos comerciais, bem como a apresentação de diferentes Notas Fiscais, desde que sejam seguidas as orientações indicadas anteriormente.

#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 As propostas serão avaliadas por uma Comissão Julgadora de acordo com o cronograma (item 08);



4.2 A Comissão Julgadora será composta por membros da comunidade externa à UNIDEP, com o intuito de primar pela imparcialidade e isonomia;

4.3. Para avaliação do 3º Concurso de Decoração - Edição Guirlandas Natalinas do UNIDEP, serão adotados os seguintes critérios, com os respectivos valores em pontos:

- a) Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta – 40 pontos;
- b) Sustentabilidade dos materiais utilizados – 30 pontos;
- c) Temática, enredo artístico da decoração – 30 pontos.

4.4. As decisões da Comissão Julgadora do Concurso considerarão os critérios de julgamento estabelecidos neste edital;

4.5 Em caso de empate, será considerado o seguinte critério: a) maior nota em criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta na avaliação da Comissão de Julgamento de Concurso.

## **5 DA PREMIAÇÃO**

5.1. Será conferida a seguinte premiação às equipes dos setores vencedores:

Do 1º ao 3º lugar, as equipes usufruirão de um delicioso happy hour em conjunto.

## **6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS.**

6.1. Os resultados serão divulgados nos Canais Oficiais do UNIDEP, no dia 10 de dezembro de 2025.

## **7 DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO**

7.1 Os inscritos no concurso autorizam, no ato da inscrição, à Organização do 3º Concurso de Decoração - Edição Guirlandas Natalinas do UNIDEP, divulgar imagens das guirlandas participantes, seja em mídia impressa ou digital, pelo UNIDEP ou por empresas parceiras.



## 8 CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	13 de novembro de 2025
Período para inscrições	13 de novembro a 20 de novembro de 2025 (até às 23h59)
Período de análise por parte da Comissão Julgadora	25 de novembro a 01 de dezembro 2025
Revelação dos setores premiados	10 de dezembro de 2025

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Quaisquer esclarecimentos e orientações técnicas para o preenchimento da Ficha de Inscrição serão prestados pelo Gesta e pela AÊ.

Pato Branco, 13 de novembro de 2025.



Ornella Bertuol Antunes  
Reitora